



PORTARIA N.º 201/GP/PMBC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5884/2019-PMBC, de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant, 04 (**quatro**) **diárias** no valor de **R\$ 312,75** (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais)** referente ao período de 24 a 30 de Novembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar da Execução da 2º fase do CAPACITASUAS com ênfase na Atualização em Vigilância Socioassistencial do Suas.

CARLOS HELENO LUCENA FILHO	Ag.:3740-0; C/C: 0015503-9	812.806.612-91
-----------------------------------	----------------------------	----------------

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal